

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 22/10/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, e os Senhores Juízes HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RÔMULO TINOCO DOS SANTOS, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias de Sua Excelência o Senhor Juiz Ubiratan Moreira Delgado, Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, a partir desta data, restando-lhe um saldo de férias de 01 (um) dia, relativo ao exercício de 2009, para gozo em época oportuna.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Edvaldo de Andrade, justificadamente e Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Convocada Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Herminegilda Leite Machado, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituir Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Rômulo Tinoco dos Santos, Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para compor o "quorum" regimental.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região